



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA 9/2024

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia
Segunda-Feira, 26 de Fevereiro de 2024

1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Vice-Presidente: Rafael Stipkovic Araújo Paulo

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

2ª Comissão

Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior

Vice-Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Artur José Dian; Eduardo Berol da Costa; Luiz Augusto Filizzola D'Urso

3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Vice-Presidente:

Auditores: Drs. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Patrícia Reali da Silva; Daniel Falcão Pimentel dos Reis; João Felipe Artioli; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

Tribunal Pleno

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan

Auditores Suplentes

Drs. Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Brenno Marcus Guizzo, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury, Genésio Léo Junior, Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva Filho, Humberto Prisco Neto, Carlos Alberto da Silva, Caio Marcondes Cesar, Maurício Fernando Stefani, Roberto Souza Camargo Júnior, Márcio Fruet Pereira de Araújo, Luciano de Souza Siqueira, Noemia de Oliveira, Nathalia Vicentini Aguiar, Giulio Zanone Eugenio, Thais Xerfan Melhem Morgado, Ricardo Matias Fernandez, Odair de Moraes Júnior.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim

PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

PROCURADORES: Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei Jericó da Silva

SECRETÁRIO: Dr(a). Julia Galhego Meirelles

1. **PROCESSO Nº 42 / 2024** - Jogo: Botafogo Futebol S/A X Esporte Clube Santo André - A1- Profissional Paulista, realizado em Quinta-Feira, 1 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). César Antônio Saad - 1ª Comissão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Denunciado: Lohan dos Santos Freire, atleta do Santo André, Incurso nos Arts.258, § 2º, II.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 258, § 2º, II - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Depoimento pessoal prestado pelo atleta Lohan dos Santos Freire.

Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

2. **PROCESSO Nº 64 / 2024** - Jogo: Grêmio Osasco Audax Esporte Clube X Esporte Clube XV de Novembro (Jaú) - A4- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 10 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alexandre Bissoli - 1ª Comissão

Denunciado: Emerson Bezerra da Silva, atleta do XV Jaú, Incurso nos Arts.258, §2º, inciso II.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258, §2º, inciso II - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Depoimento pessoal prestado pelo atleta Emerson Bezerra da Silva.

Houve testemunho do atleta Wesllen Patrick Oliveira Reis, do XV de Jaú.

Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

3. **PROCESSO Nº 67 / 2024** - Jogo: Esporte Clube Lemense X Desportivo Brasil Participações Ltda - A3- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 10 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). César Antônio Saad - 1ª Comissão

Denunciado: Agremiação (EC Lemense), Incurso nos Arts.Art. 213, II e III do CBJD

Defensor: Paulo Eduardo dos Reis Torquato Pinto

Resultado: Art. Art. 213, II e III do CBJD - Pena: Absolvição - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Paulo Eduardo dos Reis Torquato, que apresentou provas documentais.

4. **PROCESSO Nº 69 / 2024** - Jogo: Grêmio Desportivo São-Carlense Ltda. X Rio Branco Esporte Clube - A4- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 10 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alexandre Bissoli - 1ª Comissão
Houve solicitação de lavratura de Acórdão

Denunciado: Heberton Barros Ribeiro, Preparador Físico do Rio Branco , Incurso nos Arts. Art. 258, §2, II do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. Art. 258-B - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Houve desclassificação da denúncia do art.258, §2, II para o art. 258-B, ambos do CBJD.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Procuradoria, a ser realizada pelo Dr. Alexandre Bissoli.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

5. **PROCESSO Nº 75 / 2024** - Jogo: Botafogo Futebol S/A X Sport Club Corinthians Paulista - A1- Profissional Paulista, realizado em Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alexandre Bissoli - 1ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Corinthians), Incurso nos Arts.206.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 2.000,00 - Pena: Multa - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Sergio Ventura Engelberg.

Denunciado: Agremiação (Botafogo), Incurso nos Arts.206.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 1.000,00 - Pena: Multa - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

6. **PROCESSO Nº 76 / 2024** - Jogo: Mirassol Futebol Clube X Esporte Clube Santo André - A1- Profissional Paulista, realizado em Quinta-Feira, 8 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). César Antônio Saad - 1ª Comissão

Denunciado: Uilson de Souza Paula Junior, atleta do Santo André, Incurso nos Arts.250 do CBJD.
Defensor: Rafael Pereira da Rocha
Resultado: Art. 250 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Depoimento pessoal prestado pelo atleta Uilson de Souza Paula Junior.

Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

7. **PROCESSO Nº 77 / 2024** - Jogo: Mirassol Futebol Clube X Santos Futebol Clube - A1- Profissional Paulista, realizado em Domingo, 11 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). César Antônio Saad - 1ª Comissão
Houve solicitação de lavradura de Acórdão

Denunciado: Rodrigo Ferreira da Silva, atleta do Mirassol, Incurso nos Arts.250.
Defensor: Paula Lemos de Carvalho
Resultado: Art. 250 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pela Dra. Paula Lemos de Carvalho.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela defesa, a ser realizado pelo Dr. César Antônio Saad.

8. **PROCESSO Nº 78 / 2024** - Jogo: Associação Portuguesa de Desportos X Esporte Clube Água Santa - A1- Profissional Paulista, realizado em Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alexandre Bissoli - 1ª Comissão

Denunciado: Ronald Sant'anna Rodrigues, atleta do Água Santa, Incurso nos Arts.257, § 1º do CBJD.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 257, § 1º do CBJD
Situação: Adiado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Decisão: Julgamento adiado pelo Presidente da 1ª Comissão Disciplinar.

Denunciado: Jose Henrique da Silva Dourado, atleta do Portuguesa Desp, Incurso nos Arts.257, § 1º do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 257, § 1º do CBJD

Situação: Adiado

Decisão: Requerimento de adiamento, realizado pelo Dr. Daniel Lucas Rodrigues de Oliveira, deferido pelo Presidente da 1ª Comissão Disciplinar.

Denunciado: Jose Ricardo Barbosa Ribeiro Drumond, atleta do Portuguesa Desp, Incurso nos Arts.258 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 do CBJD

Situação: Adiado

Decisão: Requerimento de adiamento, realizado pelo Dr. Daniel Lucas Rodrigues de Oliveira, deferido pelo Presidente da 1ª Comissão Disciplinar.

Denunciado: Jose Renato Perez (Portuguesa Desp), Incurso nos Arts.257 do CBJD

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 257 do CBJD

Situação: Adiado

Decisão: Requerimento de adiamento, realizado pelo Dr. Daniel Lucas Rodrigues de Oliveira, deferido pelo Presidente da 1ª Comissão Disciplinar.

Denunciado: Rodrigo Moutinho (Portuguesa Desp), Incurso nos Arts.257 do CBJD

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 257 do CBJD

Situação: Adiado

Decisão: Requerimento de adiamento, realizado pelo Dr. Daniel Lucas Rodrigues de Oliveira, deferido pelo Presidente da 1ª Comissão Disciplinar.

Denunciado: Agremiação (Água Santa), Incurso nos Arts.257, § 3º do CBJD

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 257, § 3º do CBJD

Situação: Adiado

Decisão: Julgamento adiado pelo Presidente da 1ª Comissão Disciplinar.

Denunciado: Agremiação (Portuguesa Desp), Incurso nos Arts.257, § 3º do CBJD

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 257, § 3º do CBJD

Situação: Adiado

Decisão: Requerimento de adiamento, realizado pelo Dr. Daniel Lucas Rodrigues de Oliveira, deferido pelo Presidente da 1ª Comissão Disciplinar.

9. **PROCESSO Nº 79 / 2024** - Jogo: Rio Preto Esporte Clube X CAV - Clube Atlético Votuporanguense Ltda - A3- Profissional Paulista, realizado em Domingo, 11 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). César Antônio Saad - 1ª Comissão

Denunciado: Kerly Anderson Freitas da Costa, atleta do Rio Preto, Incurso nos Arts.254.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 254 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Denunciado: Agremiação (Votuporanguense), Incurso nos Arts.206.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 900,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha

10. **PROCESSO Nº 80 / 2024** - Jogo: São Caetano Futebol Ltda. X União Suzano Atlético Clube - A3- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 10 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alexandre Bissoli - 1ª Comissão

Denunciado: Enzo Adriano Bastos, atleta do São Caetano, Incurso nos Arts.254-A do CBJD.

Defensor: Jean Eduardo Batista Nicolau

Resultado: Art. 250 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Jean Eduardo Batista Nicolau, que apresentou prova de vídeo.

Houve desclassificação da denúncia do art. 254-A para o art. 250, ambos do CBJD.

Denunciado: Leandro Aparecido da Silva, Auxiliar Técnico do Suzano, Incurso nos Arts. 258 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Victor Boabaid.

11. **PROCESSO Nº 81 / 2024** - Jogo: Esporte Clube Taubaté X Oeste Futebol Clube - A2- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 10 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). César Antônio Saad - 1ª Comissão

Denunciado: Reifit Alves de Faria, atleta do Oeste, Incurso nos Arts.250.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 250 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Cristiano Luis Rodrigues.

12. **PROCESSO Nº 82 / 2024** - Jogo: União São João Esporte Clube X Red Bull Futebol E Entretenimento Ltda - A3- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 10 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alexandre Bissoli - 1ª Comissão

Denunciado: Tallys Santana Bispo, atleta do União São João, Incurso nos Arts.254-A do CBJD.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 254-A do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 4 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

13. **PROCESSO Nº 84 / 2024** - Jogo: Ferroviária S.A.F. X Clube Atlético Linense - A2- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 17 de Fevereiro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alexandre Bissoli - 1ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Linense), Incurso nos Arts.206.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 2.100,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Outras Observações

DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

CREDORA – FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

E.C LEMENSE – NUMERÁRIOS – A3 – jogo do dia 27/01/2024 – R\$5.585,29;

E.C LEMENSE – NUMERÁRIOS – A3 – jogo do dia 03/02/2024 – R\$757,23;

E.C LEMENSE – NUMERÁRIOS – A3 – jogo do dia 10/02/2024 – R\$970,90;

AMÉRICA F.C. – NUMERÁRIOS – A4 – jogo do dia 06/02/2024 – R\$132,39;

E.C. TAUBATÉ – NUMERÁRIOS – A2 – jogo do dia 10/02/2024 – R\$1.369,69;

E.C. TAUBATÉ – NUMERÁRIOS – A2 – jogo do dia 28/01/2023 - R\$3.140,00;

C.A. JOSEENSE – NUMERÁRIOS – A4 – jogo do dia 10/02/2024 - R\$15,18.

CREDOR – S.SOCCKER SECURITY ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - EIRELI

CA JOSEENSE – NF 4265 – A4 – jogo do dia 28/01/2024 – R\$1.300,00;

CA JOSEENSE – NF 4371 – A4 – jogo do dia 21/02/2024 – R\$.1460,00.

CREDOR – DIRETOR DE JOGO

CA JOSEENSE – NF 30 – A4 – jogo do dia 21/02/2024 – R\$1.122,00.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2024

Dr(a). Julia Galhego Meirelles
Secretaria